



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.121

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Procuradoria Geral do Município.....	7
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	7
Secretaria de Finanças .....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação .....	13
Secretaria da Saúde .....	16
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	18
Publicações Particulares.....	19

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o microparcelamento da gleba de terras denominada "Loteamento Jardim Paulista", na forma que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É aprovado o microparcelamento da gleba de terras urbana denominada Loteamento Jardim Paulista, situada neste Município, com área total de 641.670,03m<sup>2</sup>, matriculada sob o no 117.503, no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, de propriedade da Ricanato Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.749.630/0001-57, com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 6, Edifício Office Center, 10o andar, Salas 1007/1009, nesta Capital, conforme processo administrativo no 2011048797.

Parágrafo único. O loteador deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 882, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta a Lei 2.024, de 20 de janeiro de 2014, que instituiu o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – CIDEPE, e o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEPE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III, V e XIV da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 10 da Lei 2.024, de 20 de janeiro de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas possui natureza consultiva e deliberativa sobre matérias elencadas no âmbito de sua competência, consignadas no art. 2º da Lei 2.024, de 20 de janeiro de 2014, na forma deste Decreto, tendo como objetivo principal contribuir na promoção e incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social Municipal, devendo observar os limites e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Palmas.

Art. 2º Nas matérias submetidas pelo Poder Executivo Municipal à consulta e deliberação pelo CIDEPE, deverá ser observado o estabelecido no plano nacional, regional e municipal para o desenvolvimento econômico e social, privilegiando o interesse local na promoção do bem-estar de sua população, considerando:

I – o turismo local como fator de desenvolvimento econômico e social, na forma da Lei Orgânica;

II – o desenvolvimento sustentável da economia municipal;

III – a política de desenvolvimento urbano e de expansão urbana, em respeito ao Plano Diretor;

IV – a defesa do meio ambiente, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços executados pelos beneficiários dos incentivos.

Art. 3º Podem ser objeto de consulta pelo Chefe do Poder Executivo ao CIDEPE às seguintes matérias relacionadas:

I – propostas de políticas públicas e reformas estruturais para o desenvolvimento econômico e social;

II – relatórios, estudos, projetos, acordos e pareceres relativos à inovação e desenvolvimento econômico e social do Município de Palmas;

III – instrumentos normativos referentes aos programas de incentivos do município, a criação e alteração de distritos empresariais, parques tecnológicos e outros que venham a ser criados visando o fomento ao desenvolvimento econômico com estímulo a inovação;

IV – definição de atividades ou empreendimentos, considerados de interesse estratégico, para a concessão de benefícios e incentivos;

V – à gestão do FIDEPE, bem como a sua programação orçamentária antes do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Devem ser objeto de consulta e deliberação pelo CIDEPE, as ações dos órgãos do Poder Executivo Municipal, que disponham sobre:

I – projetos de viabilidade econômico-financeira aos programas de incentivo do desenvolvimento econômico e inovação;

II – a utilização dos recursos oriundos do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas;

III – a cessão, concessão, arrendamento, comodato, alienação de áreas públicas, sem prejuízo as competências dos órgãos instituídos para este fim, relacionadas direta ou indiretamente ao incentivo à inovação e no desenvolvimento econômico do Município de Palmas;

IV – a concessão de benefícios e incentivos para o desenvolvimento econômico tecnológico e de inovação dos serviços, processos e produtos, desde que observado o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, vinculada à aprovação do projeto de viabilidade econômico-financeira, e demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. As deliberações do CIDEF que tratem de matérias da competência exclusiva do Prefeito, previstas na Lei Orgânica Municipal, não tem efeito vinculante.

Art. 5º Compete ao CIDEF:

I – elaborar sugestões ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o aprimoramento e ampliação das iniciativas relativas ao desenvolvimento econômico e social no Município de Palmas;

II – disciplinar a aplicação dos recursos oriundos do FIDEF;

III – aprovar normas próprias internas e regulamentos, rotinas; instruções e o modelo padrão de formulários utilizados pelo CIDEF na análise e acompanhamento dos programas relacionados à inovação e desenvolvimento econômico, desde não contrária à Lei e a este Decreto.

IV – organizar, promover e acompanhar debates acerca da promoção do desenvolvimento econômico e social de Palmas, mediando o diálogo entre os diversos participantes do Município de Palmas e da sociedade civil, na forma de seu regimento interno;

V – estabelecer as diretrizes estratégicas de sua atuação, na forma de seu regimento interno;

VI – apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo relatório de atividades e das ações resultantes das consultas e deliberações pelo CIDEF;

VII – sugerir ao Chefe do Poder Executivo modificações ao ordenamento jurídico vigente, referente aos programas de incentivos, distritos empresariais, parques tecnológicos e outros que venham a ser criados.

Art. 6º A aprovação da concessão de benefícios previstos no art. 4º, inciso IV deste Decreto deverá preencher, além dos requisitos já previstos, ao disposto em regulamento expedido pelo CIDEF, e deverá obrigatoriamente conter os prazos de início e fim do benefício, quando não previstos expressamente em lei.

Art. 7º O CIDEF será composto de 22 (vinte e dois) membros, com igual número de suplentes, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, escolhido dentre os indicados pelos órgãos da administração direta e indireta do município de Palmas e pelos seguimentos da sociedade civil organizada, sendo:

I – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

II – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Finanças;

III – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

IV – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

V – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;

VII – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

VIII – 1 (um) representante indicado pela Procuradoria Geral do Município;

IX – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

X – 1 (um) representante indicado pela Agência Municipal de Turismo;

XI – 1 (um) representante indicado pelo o Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas;

XII – 1 (um) representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA;

XIII – 1 (um) representante indicado pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL;

XIV – 1 (um) representante indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO;

XV – 1 (um) representante indicado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO;

XVI – 1 (um) representante indicado pela Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins – FACIET;

XVII – 1 (um) representante indicado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET;

XVIII – 1 (um) representante indicado pela Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Estado do Tocantins – ADAT;

XIX – 1 (um) representante indicado pela Associação Tocantinense de Supermercados – ATOS;

XX – 1 (um) representante indicado pelo Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa – SEBRAE;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**CHRISTIAN ZINI AMORIM**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

XXI – 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

XXII – 1 (um) representante indicado pelo Conselho regional de Administração – CRA.

§ 1º Os conselheiros não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo sua função considerada de relevante interesse público.

§ 2º Os representantes da sociedade civil organizada devem ser indicados respeitando-se as disposições dos seus estatutos e regulamentações.

§ 3º As decisões do CIDEP serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros presentes à sessão, incluindo neste caso o voto do Presidente, devendo haver o quórum mínimo para abertura de sessão deliberativa de metade mais um de seus integrantes.

§ 4º O cargo de Presidente do CIDEP será exercido pelo representante da Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA, sendo na sua ausência ou impedimento substituído pelo Vice-Presidente, que será exercido pelo representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL.

§ 5º No caso de extinção ou alteração de qualquer órgão que integre a administração municipal que tenham assento no Conselho, a fim de evitar prejuízos ao bom funcionamento do CIDEP, assume automática e interinamente a vaga o representante do órgão que absorveu as atribuições e competências do órgão modificado ou extinto, até que por meio de ato do Chefe do Poder Executivo seja designado novo nome, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho.

§ 6º O mandato dos membros do CIDEP será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 7º Em caso de vacância, o respectivo suplente assumirá a função para complementação do mandato do substituído.

§ 8º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego deverá assegurar os recursos materiais necessários para o exercício das competências do CIDEP.

Art. 8º O CIDEP será composto internamente de Plenário, Câmaras Técnicas e da Secretaria Executiva, mediante atribuição e divisão entre seus membros, na forma de seu Regimento Interno.

Art. 9º A organização, composição da mesa, a atribuição de câmaras técnicas e grupos temáticos, atribuições da secretaria executiva do CIDEP, e do Presidente do Conselho serão objeto de seu Regimento Interno.

Art. 10. O Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, de natureza contábil e financeira, subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, destina-se ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à inovação e desenvolvimento econômico no Município de Palmas, e tem como receitas às previstas no art. 7º da Lei n. 2.024/2014, bem como outras instituídas mediante lei, vedada a sua vinculação às receitas oriundas de impostos.

Art. 11. É devida ao Município de Palmas pelas empresas beneficiadas a contribuição de custeio prevista no art. 8º, parágrafo único da Lei nº 2.024/2014, no percentual 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o seu faturamento total mensal, quando não existir valor previamente determinado, quando enquadradas em programas de benefícios ou de incentivos econômico-financeiros, inclusive àquelas beneficiadas por concessão e autorização de bens e áreas públicas.

Parágrafo único. A contribuição de custeio tem natureza de preço público, e será devida a partir do mês seguinte ao de sua concessão, devendo estar prevista em instrumento celebrado entre o poder público e a empresa, enquanto vigente o prazo do benefício, nos termos e nas condições previamente estabelecidas na resolução do CIDEP, devendo conter obrigatoriamente:

- I – identificação do objeto a ser executado;
- II – metas a serem atingidas;
- III – etapas ou fases de execução;

IV – previsão de início e fim, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

Art. 12. A concessão de benefícios às empresas, vinculada à proposta aprovada pelo CIDEP, nos termos da lei e deste Decreto.

Parágrafo único. Em caso do descumprimento pela empresa beneficiária, das condições previstas na resolução do CIDEP, bem como em contrato, convênio ou instrumentos congêneres, deverá ser rescindido o benefício, considerando os motivos previamente previstos, devendo aplicar-se as penalidades previstas conforme previsão nas leis municipais, inclusive de restituição integral do benefício correspondente monetariamente corrigido.

Art. 13. O FIDEP terá como Ordenador de Despesas o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego, devendo este observar os requisitos legais para a feitura do instrumento jurídico com a beneficiária do incentivo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais  
- Interino

#### DECRETO Nº 883, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara ponto facultativo e estabelece horário especial de funcionamento de seis horas ininterruptas nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, na forma que especifica

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III, V da Lei Orgânica do Município, e, considerando as comemorações do dia do Servidor Público,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado facultativo o ponto no dia 27 outubro de 2014, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas.

Art. 2º É estabelecido horário especial de funcionamento de seis horas ininterruptas nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, no dia 28 de outubro, das 12h às 18h.

Art. 3º O disposto no caput dos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplica:

I – aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II – às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1179 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1177-REV, de 23 de outubro de 2014, que revogou a prorrogação da cessão de DIEGO BOTELHO AZEVEDO, quanto a matrícula, onde se lê 135681, leia-se 137591, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1180 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BENEVALBNER ALMEIDA DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1181 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Compras Governamentais – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 1182 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas de Chefe da Divisão de Operações – FG, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 24 de outubro de 2014:

JEANY LIMA SILVEIRA;  
SOELICY DIAS GONÇALVES ALMEIDA.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 1183 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas de Chefe da Divisão de Controle Interno – FG, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 24 de outubro de 2014:

ALEXSANDRA DE SOUSA DOURADO;  
REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1184 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ZULMIRA DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTE, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1185 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

NARA CRISTIANE LOPES VANCONCELOS BARBOSA, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento - CREAS – DAS-7,

lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais – Interino

**ATO N.º 1186 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

ANA NERI MACEDO LOPES, da função de Chefe da Divisão de Plantão Social - FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1187 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANA NERI MACEDO LOPES, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento - CREAS – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1188 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NARA CRISTIANE LOPES VASCONCELOS BARBOSA, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Centro de Convivência a Maturidade – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1189 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

RUBENS MORAIS BUENO, da função de Chefe da Divisão de Monitoramento e Alarmes - FG, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 1190 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ARAÚJO DA SILVA FILHO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Monitoramento e Alarmes – FG, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1191 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1144-NM, de 8 de outubro de 2014, que nomeou KAROLLYNE RODRIGUES RIBEIRO, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1192 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NAYARA LUANA SOUZA DIAS, no cargo de Assistente de

Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1193 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 24 de outubro de 2014:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
RIQUELLE APARECIDA DA SILVA.

Assessor Técnico – DAS-5:  
CLEISON ALMEIDA NUNES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
WILKER MARQUES RODRIGUES DE LIMA.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais – Interino

**ATO N.º 1194 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 24 de outubro de 2014:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
CLEISON ALMEIDA NUNES.

Assessor Técnico – DAS-5:  
MILLA CURSINO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
MARCILEYDE SANTANA PEREIRA.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1195 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

MANOELA PEREIRA VITÓRIA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1196 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

JARDENE MENDES SALES, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1197 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREQUI, do cargo de Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais – Interino

**ATO N.º 1198 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 24 de outubro de 2014:

Gerente de Apoio a Atividade Industrial – DAS-7:  
MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREQUI.

Gerente de Apoio a atividade Comercial e Serviços – DAS-7:  
IVONETE SILVA DO NASCIMENTO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA/ PGM Nº 34, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, Ato nº 119-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA/PGM/GAB/Nº 30, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº1. 119 de 22 de outubro de 2014.

I - Onde se lê: "Sandra Andrade Cerqueira Andrade".

II - Leia-se: "Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1387, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e

Considerando a decisão liminar, proferida pelo Magistrado da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, nos autos do Processo Judicial nº 0024357-90.2014.827.2729, do Mandado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação o prazo para a candidata SAMARA MARTINS DE ABREU, tomar posse no cargo de Biomédico, em que foi nomeada por meio do Ato nº 0887 – NM, de 13 de agosto de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.070, em 13 de agosto de 2014, Nº Classificação 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 1389-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1389-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
01	413014895	JOSE BENEDITO BASTOS SANTOS PAIXÃO	83,20
CMEI FONTES DO SABER			
02	413013512	EDSON GUALBERT DA SILVA	90,00
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES SOUSA			
03	413015096	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	76,20
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
04	413004322	LEANDRO FERNANDES BRAGA	97,60
05	413015982	NILTON NASCIMENTO GUIMARÃES	82,80
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
06	413015970	EVA FERREIRA DA SILVA	85,40
07	413015184	MARIA APARECIDA C DOS SANTOS	91,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

### PORTARIA Nº 1390-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1390-SRH/SEPLAG,  
23 DE OUTUBRO DE 2014**

**2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
01	413011765	CICERO TRINDADE DE LIMA	88,60
02	413011790	DARLENE SALAZAR PEREIRA	88,80
03	413012658	DEYLAINÉ JACKELINE RIBEIRO ALVES	81,40
04	413013290	JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE	95,80
05	413011773	LUCIRENE AVELINO TEIXEIRA	87,60
06	413012685	RAYONES BEZERRA PASSOS	83,00
07	413012324	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHÃES	85,00
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN DE ARAUJO ALVES			
08	413013287	DENILMA BATISTA DA SILVA	97,60
09	413014360	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	95,20
CMEI PEQUENOS BRILHANTES			
10	413013842	MARIANA CARVALHO AGUIAR	74,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

**PORTARIA Nº 1391-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1391-SRH/SEPLAG,  
23 DE OUTUBRO DE 2014**

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
01	413011790	DARLENE SALAZAR PEREIRA	85,00
02	413009384	FLAVIO FACUNDES DIAS	86,60
03	413011773	LUCIRENE AVELINO TEIXEIRA	87,60
04	413012324	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHÃES	86,60
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
05	413010194	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	82,60
06	413012350	NIVEA MARIA GONCALVES	78,80
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN DE ARAUJO ALVES			
07	413010819	ELISANGELA MARQUES S DE OLIVEIRA	85,80
CMEI FONTES DO SABER			
08	413010906	MARILEIA GLORIA DE SOUSA	84,00
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO			
09	413011653	MARIZA PEREIRA REIS	80,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

**PORTARIA Nº 1392-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1392-SRH/SEPLAG,  
23 DE OUTUBRO DE 2014**

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
01	413008997	LORENA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	89,00
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
02	413007640	JULIANA ROCHA CRISOSTOMO	84,60



ETI JOAO BELTRAO			
03	413008989	JENISON FERREIRA DOS SANTOS	93,20
NÚCLEO SETORIAL DE INFORMÁTICA			
04	413009031	WILBER LACERDA DE JESUS	77,80
CMEI PEQUENOS BRILHANTES			
05	413008905	SUYANE ALVES MIRANDA	84,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

#### PORTARIA Nº 1393-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1393-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
01	413006788	RAYLON NUNES SOUSA	98,40
02	413007227	WELTON SANTOS MOURAO	98,40
03	413007025	RICARDO ROCHA SANTANA	84,00
CMEI IRMA MARIA CUSTODIA			
04	413007391	FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA	83,80
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
05	413007390	THAYANNE GAMA DE SOUSA	75,40
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA			
06	413007384	ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO	77,80
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
07	413007045	FERNANDO DANNI TRENTINI	97,60
08	413007700	MICHELE DE ALMEIDA LIMA	93,00
09	413007231	NEUZILENE JORGE DE SOUSA ALMEIDA	100
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
10	413007640	JULIANA ROCHA CRISOSTOMO	84,40
CMEI DA MAMAE			
11	413007229	WANDERLUZIO COUTINHO LIMA	74,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

#### PORTARIA Nº 1394-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1394-SRH/SEPLAG, 23 DE OUTUBRO DE 2014

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
01	413005764	FABIOLA APARECIDA DRUDI	79,60
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02	413006098	MARCIO MATHIAS DE PINHO	96,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

#### PROCESSO: 2014035092

INTERESSADO: DAYANE FERREIRA BORGES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 306891

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DESPACHO/ Nº 1908/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 16/10/2014 a 15/10/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
PORT. Nº 1.047/2014, DOM. Nº 1.085

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2014**

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 014/2014  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 PROPONENTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET  
 OBJETO: Desconto mensal em folha de pagamento de 1%(um por cento) do rendimento base bruto dos profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins em folha de pagamento dos servidores do Município de Palmas associados ao SEET.  
 VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de assinatura do convênio até 16/09/2017  
 BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município  
 VALOR: Convênio não Remunerado

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº. 042, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 644/2014-SEPLAG de 10 de junho de 2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor Osvaldo Lopes de Carvalho, Assessor de Compras Governamentais, matrícula funcional nº 413018814, para o período de 22/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
 Secretário Municipal de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
 CONCORRÊNCIA Nº 017/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA nº 017/2014, processo nº 2014017417, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a execução de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica para a conclusão da Qd. 405norte (antiga ARNO 42), no município de Palmas/TO. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu declarar vencedora do certame a empresa ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.640.648,88 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de outubro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

Processo nº. 2014031149. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de materiais elétricos para a expansão do sistema de iluminação pública (conjuntos para iluminação pública composto de luminária, lâmpada, reator e relê para serem instalados na rede de distribuição em baixa tensão) e fita isolante antichama para fios e cabos condutores elétricos até 750 volts Empresas Vencedoras: RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:

12.072.665/0001-90, Itens 01 e 03, Valor Global de R\$ 158.259,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ:00.226.324/0001-42, Item 02, Valor Global de R\$834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais). Data da realização: 25/09/2014.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2014.

Osvaldo Lopes de Carvalho  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2014**

Processo nº 2014039190. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho. Empresa Vencedora: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 14.436.705/0002-41, Itens: 32 e 34, Valor Global R\$ 4.711,20 (Quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ 16.629.888/0001-66, Item: 11, Valor Global R\$ 1.461,60 (Um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). M.J.R. DOS SANTOS ME, CNPJ 07.993.634/0001-31, Itens: 04 ao 10 e 12, Valor Global R\$ 43.610,40 (Quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57, Itens: 01 ao 03, 16, 17, 24, 30 e 33, Valor Global R\$ 78.843,35 (Setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29, Itens: 13 ao 15, 18 ao 20 e 23, Valor Global R\$ 29.993,20 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ 17.181.375/0001-06, Itens: 21 e 22, Valor Global R\$ 11.355,20 (Onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Data da Realização do Certame: 08/10/2014.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2014.

Denilson Alves Maciel  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2014**

Processo nº. 2014026959. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de insumos, sementes e outros para atender ao Programa das hortas comunitárias no município de Palmas/TO. Empresas Vencedoras: BRITO E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84, Item 08, Valor Global R\$ 3.000,00 (Três mil reais), ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA – EPP, CNPJ Nº 07.769.064/0001-09, Itens 03, 13, 15, 16 e 29, Valor Global R\$ 50.379,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta e nove reais), FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.423.260/0001-20, Itens: 10, 11, 12, 14, 19, 21 e 22, Valor Global R\$ 121.480,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais), GONZAGA E CAMPOS LTDA –ME, CNPJ Nº 07.471.330/0001-04, Itens 09, 17, 18, 20, 25, 26, 30, 31, 34 e 35, Valor Global R\$ 356.664,40 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), LPM LEITE EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.324.420/0001-51, Itens 23, 27, 28, 32 e 33, Valor Global R\$ 76.108,70 (setenta e seis mil, cento e oito reais e setenta centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Item 24, Valor Global R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais), RJ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.123.324/0001-66, Itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07, Valor Global R\$ 142.060,00 (Cento e quarenta e dois mil e sessenta reais). Data da realização do certame: 08/10/2014.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
 Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.042/2014, para às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2014, que se realizará no auditório da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos., de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo nº 2014031847. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de outubro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, processo nº 2014034612, de interesse da Secretaria Municipal da Educação. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de Outubro de 2014.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 15:30 horas (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade a aquisição de expediente (agenda escolar e outros), processo nº 2014049118, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras

e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de Outubro de 2014.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de novembro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade à Aquisição de instrumentos musicais da Banda de Música da Guarda Metropolitana de Palmas, processo nº 2014034859, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de Outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 249/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal dos Serviços referente ao Pregão Presencial nº 034/2014, firmado com a Empresa TOC NEGÓCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.934.687/0001-26.

	SERVIDOR	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Nelson Matuoca	210032 D/TO	108601

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 254/2014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014019706, objeto do CONTRATO nº 254/2014, firmado com a Empresa, MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.310.000/0001-41.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Hélio Reis de Sousa Aguiar	413010172
SUPLENTE	Lourival Januário Teixeira	413009607

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 256/2014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2014012540, objeto do CONTRATO nº 256/2014, firmado com a Empresa DEEF BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 18.940.659/0001-93.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Hebert Veras Nunes	165131

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01142/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, e em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e parágrafo único do art. 38, do Decreto de execução orçamentária nº 732, de 6 de março de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de utensílios de cozinha (pratos, copos e colheres em inox e balanças), referente ao processo nº 2013046951.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- ALBA DULCIMARIA OLIVEIRA BUENO NOVAES, Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica, matrícula nº 181631.

- ROGÉRIO DIAS ARAÚJO, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413.009.106;

- IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES, Professora PII, matrícula nº 104583.

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data supramencionada.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01145/2014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013 e em conformidade com art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e § 5º do art. 35, do Decreto de execução orçamentária nº 732, de 6 de março de 2014 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora KELLEN ESMERALDINA DE ARAUJO FERNANDES, Gerente de Administração, matrícula: 978731, como titular na função de Fiscal de contrato e como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ALEXSANDRO CAJADO LIMA, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413017313, referente ao contrato relacionado abaixo:

- Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2010, Processo nº 2014041218, firmado com a Empresa: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS, CNPJ: 25.086.034/0001-71, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a administração pública municipal, ora desmembrado para atender esta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.165, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Complementar de Alfabetizadores do Programa Brasil-Alfabetizado, conforme Anexo Único a esta Portaria, referente ao Edital nº 002/2014, Diário Oficial do Município nº 1.104, de 1º de outubro de 2014, páginas 11 a13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias de outubro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 002/2014 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/PALMAS PARA ALFABETIZAÇÃO - PBA

CARGO: ALFABETIZADOR–PROFESSOR  
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Rita da Conceição Lima	83,7
2º	Andréia Pereira da Silva Oliveira	83,7

3º	Letícia Maciel de Araújo	82,8
4º	Felicidade do Carmo Oliveira França	82,3
5º	Erenice Sousa de Oliveira	82,3
6º	Maria Francilene Ribeiro da Silva Neves	81,9
7º	Antonia Rejane Nascimento Vilarins	81,8

CARGO: ALFABETIZADOR–PROFESSOR  
CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Alberty Lennon Lima Martins	81,8
2º	Aldenir Ribeiro Cunha	81,5
3º	Isadora Fontes	80,7
4º	Eliete Maria de Andrade	80,2
5º	Francisco das Chagas Silva Alves	80

CARGO: ALFABETIZADOR–COORDENADOR  
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Simone Cavalcante Afonso	85,8

CARGO: ALFABETIZADOR–COORDENADOR  
CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Jeane da Silva	80,8

CARGO: ALFABETIZADOR–PROFESSOR  
DESCLASSIFICADOS

ORD.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Gisele Ferreira Ramos	6,0

Não compareceu na entrevista.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Município de Palmas/ Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATADA: 3D Cursos e Treinamentos em Desenvolvimento Profissional Ltda - ME  
OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional para executar as oficinas "Arco Ocupacional Administração" e "Arco Ocupacional Serviços Pessoais" para ministrar a 400 (quatrocentos) alunos no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, entrada 2013, conforme especificações constantes no Edital convocatório.  
PRAZO: o prazo de vigência deste contrato é desde a data de sua assinatura até 31 de Maio de 2015, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
BASE LEGAL: Processo nº2014010429 e Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
VALOR: Valor global R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)  
RECURSOS: Funcional programática 03.2900.12.366.0305.6077, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 0201.90.366, NE 202567.  
AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº119/2014 - GGG

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2014

Espécie: Contrato Colchonetes e forro para colchonetes  
Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
Contratada: Pettine & Pettine Ltda

Objeto: Aquisição de Colchonetes e forro para colchonetes  
Vigência: A partir de 28/07/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
Valor: R\$ 15.975,00 (Quinze mil novecentos e setenta e cinco reais)  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014032102,  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2014

Espécie: Contrato Aquisição de Conjunto Mobiliário Infantil  
Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
Contratada: A Escolar Com. de Móveis Ltda  
Objeto: Aquisição de Conjunto Mobiliário Infantil.  
Vigência: A partir de 08/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
Valor: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014032471.  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2014

Espécie: Contrato Aquisição de Materiais de expediente  
Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
Contratada: Papelaria Imperial Eireli  
Objeto: Aquisição de Materiais de expediente  
Vigência: A partir de 04/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
Valor: R\$ 1.543,71 (Hum mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014033333.  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014

Espécie: Contrato Aquisição de Materiais de expediente  
Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
Contratada: Prapel Comércio Atacadista Ltda  
Objeto: Aquisição de Materiais de expediente  
Vigência: A partir de 04/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
Valor: R\$ 977,10 (Novecentos e setenta e sete reais e dez centavos)  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014033333  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2014

Espécie: Contrato aquisição Produtos de Higiene e Limpeza  
Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
Contratada: Pettine & Pettine Ltda  
Objeto: Aquisição Produtos Higiene e Limpeza  
Vigência: A partir de 12/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
Valor: R\$ 1.525,53 (Hum mil quinhentos e vinte cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Base legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014034448  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2014

Espécie: Contrato aquisição Produtos de Higiene e Limpeza  
Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
Contratada: Prapel Comércio Atacadista Ltda  
Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza  
Vigência: A partir de 12/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
Valor: R\$ 3.238,10 (Três mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014034448  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2014**

Espécie: Contrato aquisição Produtos de Higiene e Limpeza  
 Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
 Contratada: Max Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda  
 Objeto: Aquisição Produtos de Higiene e Limpeza  
 Vigência: A partir de 12/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
 Valor: R\$ \$ 3.351,80 (Três mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014034448  
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014**

Espécie: Contrato aquisição Produtos de Higiene e Limpeza  
 Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
 Contratada: Ferreira & Santos Ltda  
 Objeto: Aquisição Produtos Higiene e Limpeza  
 Vigência: A partir de 12/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
 Valor: R\$ \$ 1.478,90 (Um mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014034448  
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014**

Espécie: Contrato Aquisição de Equipamentos e Mobiliário  
 Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
 Contratada: Mimo Indústria e Comércio de Móveis Ltda  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário.  
 Vigência: A partir de 12/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
 Valor: R\$ 42.031,00 (Quarenta e dois mil e trinta e um reais)  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014034881  
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014**

Espécie: Contrato Aquisição de Equipamentos e Mobiliário  
 Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
 Contratada: A Escolar Com. De Móveis Ltda  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário.  
 Vigência: A partir de 12/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
 Valor: R\$ 6.129,00 (Seis mil cento e vinte nove reais)  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014034881  
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014**

Espécie: Contrato de Aquisição de mesas para refeitório  
 Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
 Contratada: A Escolar Com. de Móveis Ltda  
 Objeto: Aquisição de mesas para refeitório.  
 Vigência: A partir de 12/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
 Valor: R\$ 15.640,00 (Quinze mil seiscentos e quarenta reais)  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014034883  
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014**

Espécie: Contrato Aquisição de Bebedouros  
 Contratante: ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
 Contratada: Prapel Comércio Atacadista Ltda  
 Objeto: Aquisição de Bebedouros.  
 Vigência: A partir de 12/08/2014 até 31 de dezembro de 2014.  
 Valor: R\$ 8.885,05 (Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2014034882  
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2014**

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios  
 Contratante: Accei Do Cmei Sítio Do Pica Pau Amarelo  
 Contratado: Costa & Vieira Ltda  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Deste Cmei.  
 Vigência: 01/10/2014 A 31/12/2014  
 Valor: R\$ 2.152,60 (Dois Mil Cento E Cinquenta E Dois Reais E Sessenta Centavos).  
 Base Legal: Processo Nº 2014041628 De Acordo Com A Lei 8.666/93 De 21 De Junho De 1993.  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – Pnac

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2014**

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios  
 Contratante: Accei Do Cmei Sítio Do Pica Pau Amarelo  
 Contratado: Paulista Indústria E Comercio De Alimentos Ltda-Me  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Deste Cmei.  
 Vigência: 01/10/2014 A 31/12/2014  
 Valor: R\$ 719,20 (Setecentos E Dezenove Reais E Vinte Centavos).  
 Base Legal: Processo Nº 2014041628 De Acordo Com A Lei 8.666/93 De 21 De Junho De 1993.  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – Pnac

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2014**

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios  
 Contratante: Accei Do Cmei Sítio Do Pica Pau Amarelo  
 Contratado: Nazaré Costa Santos  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Deste Cmei.  
 Vigência: 01/10/2014 A 31/12/2014  
 Valor: R\$ 3.483,80 (Três Mil Quatrocentos E Oitenta E Três Reais E Oitenta Centavos).  
 Base Legal: Processo Nº 2014041628 De Acordo Com A Lei 8.666/93 De 21 De Junho De 1993.  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – Pnac

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014**

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios  
 Contratante: Accei Do Cmei Sítio Do Pica Pau Amarelo  
 Contratado: M. J. R Dos Santos - Me  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Deste Cmei.  
 Vigência: 01/10/2014 A 31/12/2014  
 Valor: R\$ 3.798,80 (Três Mil Setecentos E Noventa E Oito Reais E Oitenta Centavos)  
 Base Legal: Processo Nº 2014041628 De Acordo Com A Lei 8.666/93 De 21 De Junho De 1993.  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar-Pnac

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 021/2014**

Espécie: Licitação De Cortinas De Tecido  
 Contratante: Accei Do Cmei Sonho Encantado  
 Contratada: Art. Cortinas Papel De Parede E Decoração – Eireli Me.  
 Objeto: Aquisição De Cortinas De Tecido Para o Cmei.  
 Vigência: A Partir De 29/09/2014 Até 31 De Dezembro De 2014.  
 Valor: R\$ 15.319,20 (Quinze Mil Trezentos E Dezenove Reais E Vinte Centavos).  
 Base Legal: Processo Nº 2014039165, Nos Termos Da Lei Nº 1.256 De 22 De Dezembro/2003.  
 Recursos: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços  
 Contratante: ACE – Escola municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares  
 Contratada: Valdir Pereira Pena

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de piscina semiolímpica e piscina infantil.

Vigência: A partir do dia 15/09/2014 até 31/12/2014

Valor: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

Base Legal: Lei Nº 1256 de 22 de Dezembro/03

Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada

#### CHAMADA PÚBLICA 002/2014

ACCEI do CMEI – Criança Feliz, através da Comissão de Chamada Pública nº 002/2014, conforme Portaria nº 001, de 07 de Janeiro de 2014, torna público que fará a Chamada Pública de compras nº 002/2014, Processo nº 2014043136, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de Publicação deste, até o dia 17/11/2014, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, no CMEI – Criança Feliz, com sede à Rua SF nº 26, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Palmas/TO, Fone: (63) 8454-2316/3225-3104, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas acontecerá em 18/11/2014, às 09:00 h, no endereço deste CMEI.

Palmas, 23 de Outubro de 2014.

Daniela Silva da Costa Lino  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2014

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Comissão Permanente de licitação, conforme Portaria nº 003/2014, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 12 de Novembro de 2014, na sala dos professores da Escola Municipal Estevão Castro, localizada à Rua 32 com esquina com 33 Sn, Apm 13 Aurenly III Palmas-to, a licitação nº 003/2014, Processo nº 2014038277, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço global" para obra de construção de refeitório e reforma parcial para atender as necessidades da Escola Municipal Estevão Castro, localizada à Rua 32 com esquina com 33 Sn, Apm 13 Aurenly III Palmas-to. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (pen drive) pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63)3218-5291.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

Erica Pereira de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

#### ERRATA

A Accei Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Recanto Infantil, Através Do Presidente Da Comissão Permanente De Licitação, Torna Público Que No Extrato Do Contrato De Prestação De Serviço Nº 10/2014 Publicado No Diário Oficial Do Município De Palmas Nº 1.082, Pág.06, De 29 De Agosto De 2014:

Onde Se Lê:

Associação Comunidade Escola Da Escola Municipal Carlos Drummond De Andrade

Leia-Se:

Accei Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Recanto Infantil

Palmas, 22 De Outubro De 2014.

Magda Maria Macena Soares De Oliveira  
Presidente Da Accei- Recanto Infantil

#### ERRATA

A ACCEI-CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Presidente da Associação Darleide da Conceição Gonçalves Santos, retifica a publicação do Extrato de Contrato nº 012/201 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de nº 1017, pág.05 do dia 29 de Maio de 2014.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 3.582,00 (Três mil quinhentos e oitenta e dois reais)

Leia-se:

VALOR: R\$ 2.000 (Dois mil reais)

Palmas, 21 de outubro de 2014.

Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante  
Presidente da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo

## Secretaria da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 97/2014/SESAU/GAB

Ref.: Material de expediente

Processo n.º: 2013047981

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013047981 – referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2014 –, notifica a Empresa RG COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 13.107.789/0001-26, com sede social localizada na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 23, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-054, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos produtos, conforme segue abaixo:

PRODUTO	EMPENHO	FALTA ENTREGAR
Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5 cm, altura 35cm, na cor preta	3933	10 und
Saco para lixo 100 litros, pacote com 5 (cinco) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3933	6500 pct
Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3933	2166 pct
Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor preta, 5 (cinco) micras	3027	2166 pct
Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3027	2166 pct
Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor preta, 5 (cinco) micras	3027	2166 pct
Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo 55,5cm de comprimento, altura 31 cm, largura 35 cm, na cor preta	3944	10 und
Saco para lixo 100 litros, pacote com 5 (cinco) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3944	6500 pct
Saco para lixo 20 litros branco, 8 micras, pacote com 100 unidades	3944	40 pct
Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3944	2166 pct
Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor preta, 5 (cinco) micras	3944	2166 pct
Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3944	2166 pct
Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor preta, 5 (cinco) micras	3944	2166 pct
Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo 55,5cm de comprimento, altura 31 cm, largura 35 cm, na cor preta	3997	10 und
Saco para lixo 100 litros, pacote com 5 (cinco) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3997	6500 pct
Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3997	2166 pct
Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor preta, 5 (cinco) micras	3997	2166 pct
Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor azul, 5 (cinco) micras	3997	2166 pct
Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 (dez) unidades, na cor preta, 5 (cinco) micras	3997	2166 pct

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde



## NOTIFICAÇÃO Nº 99/2014/SESAU/GAB

Ref.: Material de expediente

Processo n.º: 2013051976

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013051976 – referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2014 –, notifica a Empresa Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda, CNPJ nº 14.436.705/0001-60, com sede social localizada na Quadra 104 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 14, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos produtos, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	EMPENHO	FALTA ENTREGAR
Reabastecedor de pincel atômico na cor vermelha	8596	20 un
Livro registro de medicamento psicotrópico com 100 fls	8598	100 un
Papel carbono 1 face cx com 50 un	8598	30 un
Reabastecedor do pincel atômico na cor azul	8598	10 un
Reabastecedor do pincel atômico na cor vermelha	8598	10 un
Etiqueta auto-adesiva 12,7 x 44,45mm Ink Jet + Laser, cx com 25 fls, 80 etiquetas	8570	97 un
Etiqueta auto-adesiva 25,4 x 66,7mm Ink Jet + Laser, cx com 25 fls, 30 etiquetas	8570	63 un
Reabastecedor do pincel atômico na cor azul	8570	10 un
Reabastecedor do pincel atômico na cor vermelha	8570	10 un
Etiqueta auto-adesiva 89 x 23mm Ink Jet + laser, cx com 25 fls	8573	100 un
Reabastecedor do pincel atômico na cor azul	8573	10 un
Reabastecedor do pincel atômico na cor vermelha	8573	10 un

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos nove dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## NOTIFICAÇÃO Nº 100/2014/SESAU/GAB

Ref.: Material de expediente

Processo n.º: 2013047981

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013047981 – referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2014 –, notifica a Empresa Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda, CNPJ nº 14.436.705/0001-60, com sede social localizada na Quadra 104 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 14, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos produtos, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	EMPENHO	FALTA ENTREGAR
Desinfetante a base de iodo – frasco com 5 (cinco) litros	4044	40 lts
Limpa vidro líquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	4044	860 un
Pilha alcalina média C, embalagem com 02 (duas) unidades	4044	800 pares
Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm	4044	160 un
Limpa vidro líquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	4031	860 un
Pilha alcalina média C, embalagem com 02 (duas) unidades	4031	770 pares
Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm	4031	160 un

Bateria 9 volts energizer (cartela com 1 (uma) unidade, alcalina, de longa duração e alta potência, contendo validade na embalagem	4035	100 un
Bateria 9 volts energizer (cartela com 1 (uma) unidade, alcalina, de longa duração e alta potência, contendo validade na embalagem	4027	100 un
Bateria para calculadora G 10-A	4040	80und
Desinfetante a base de iodo – frasco com 5 (cinco) litros	4040	40 lts
Desinfetante a base de iodo – frasco com 5 (cinco) litros	4038	40 lts
Limpa vidro líquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	4038	860 un
Pilha alcalina média C, embalagem com 02 (duas) unidades	4038	800 pares
Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm	4038	160 un

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
AUTORIZAÇÃO GGG nº 299/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Secretaria Estadual de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Certame: Pregão Eletrônico 028/2014

Ata de Registro de Preços nº 028/2014

Validade da Ata: 23/04/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2014037896

FORNECEDOR: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME		CNPJ: 10.638.290/0001-57			
Item	Unid	Qtde	Especificações	Vlr Unit	Vlr Total
4	Un	50	Colchão para solteiro de espuma 100% poliuretano, medindo (L88 X C188 X A 20 "mínimo") cm, com densidade D-60, revestido em tecido poliéster e viscosa, com tratamento anti-ácaro, antialérgico e anti-mofo. Deverá possuir Certificado de Aprovação em Órgão credenciado pelo INMETRO ou pela Associação Brasileira de Técnicos e Fabricantes de Colchões.	301,70	15.085,00
Valor Total					15.085,00

Palmas -TO, 23 de outubro de 2014

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretaria Municipal de Saúde - FMS

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO Nº 200/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira

LOCADOR: MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA – EPP

SIGNATÁRIO: Giovanna Rossetti Corrêa

OBJETO: Locação de 05 (cinco) veículos tipo ambulância, tipo "A" (simples remoção), conforme especificações constantes no Edital

e respectiva proposta de preços, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18(dezoito) meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, no interesse da Administração. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2014010365, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0301 – 4187, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 045100199.

AUTORIZAÇÃO do GGG Nº 091/2014

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 294, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 19-A, localizado à Avenida NS-03, Rua VCUC 1, da quadra ARNO-22, lote 01, com fração ideal de 1,9383% da área do terreno, sendo: Área de uso comum 348,5970m², perfazendo uma área total de 1.299,397 do "Condomínio Residencial ARNO 22", com área privativa 950,80m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-B, localizado à Avenida NS-03, Rua VCUC 1, da quadra ARNO-22, lote 01, com fração ideal de 0,9985% da área do terreno, sendo: Área de uso comum 179,5786m², perfazendo uma área total de 669,3786 do "Condomínio Residencial ARNO 22", com área privativa 489,80m² e Lote 19-C, localizado à Avenida NS-03, Rua VCUC 1, da quadra ARNO-22, lote 01, com fração ideal de 0,9398% da área do terreno, sendo: Área de uso comum 169,0184m², perfazendo uma área total de 630,0184 do "Condomínio Residencial ARNO 22", com área privativa 461,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014043252, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 295, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com

a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 10, localizado à Rua 22, quadra 59, do Jardim Aurenly IV, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, localizado à Rua 22, quadra 59, do Jardim Aurenly IV, com área de 225,00m² e Lote 10-B, localizado à Rua 22, quadra 59, do Jardim Aurenly IV, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014044199, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 300, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Remembramento das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08, localizado à Rua 04-A, QI-02, da quadra ARNE 63, com área de 360.00m² e Lote 09, localizado à Rua 04-A, QI-02, da quadra ARNE 63, com área de 360.00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Rua 04-A, QI-02, da quadra ARNE 63, com área de 720.00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014050024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO, Nº 029 de 15 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de alteração do Regimento Interno no que diz respeito às comissões, conforme decisão do Colegiado, na reunião ordinária do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005;

Considerando o capítulo III seção II do Art. 4º IX do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, que propõe emenda ou a reforma do Regimento Interno do CMAS.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração do Regimento Interno, no que diz respeito à criação e dissolução das Comissões e grupos de trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimento e prazo de duração.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas 30 de setembro de 2014.

Virgínia de Moura Fragoso  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Errata da Resolução Nº 12/2014, Que Dispõe Sobre a Composição da Comissão Permanente de Ética – Biênio 2013/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do seu Presidente retifica a publicação da Resolução nº 12/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.051 quinta feira, pagina 07 de 17 de julho de 2014.

Onde se lê: Art. 1º Aprovar a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

- Angelita Divina Cavalcante – Fundação Fé e Alegria do Brasil;
- Ivanilson Lourenço Alves – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- Irmânia Maria Costa Fontes – Secretaria Municipal de Educação;
- José Pereira de Carvalho Filho – Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco
- Maria Salomé Lima C. Sales – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Vânia Luzia Severo Neto Vidal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Emprego;
- Dr. Pedro Curcino de Oliveira – Procurador do município de Palmas.

Leia-se: Art. 1º Aprovar a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Fundação Fé e Alegria do Brasil:  
- Angelita Divina Cavalcante - Titular,  
- Claudinei Leite de Souza - Suplente

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE:  
- Ivanilson Lourenço Alves - Titular,  
- Ellem Dayana Gobi Lira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação:  
- Irmânia Maria Costa Fontes - Titular,  
- Marcilon Martins dos Santos - Suplente

Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco:  
- José Pereira de Carvalho Filho - Titular,  
- Geraldo Aleixo de Aguiar – Suplente

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

- Maria Salomé Lima C. Sales - Titular,
- Ana Neri Macedo Lopes - Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Emprego:

- Vânia Luzia Severo Neto Vidal - Titular,
- Marcio Orione Alves Feitosa Suplente

Procurador do município de Palmas:

Dr. Pedro Curcino de Oliveira

Palmas, 22 de outubro de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

## Publicações Particulares

### LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA

O senhor Jose Alencar Costa Aires CFP: 131.651.606-78, RG 164.653 SSP/DF, Celular (63 9201 4815) tornou público que requereu ao Órgão Ambiental Estadual NATURATINS a Licenças Ambientais (Licença Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de piscicultura localizada no Faz. Várzea Grande, Área Rural de Dianópolis –TO. O empreendimento enquadra se na resolução CONAMA nº 001/86, 23/01/86 e nº 237, DE 19/12/97 do CONAMA.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, empresa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ: 10.498.664/0001-86 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, com endereço completo na QUADRA 501 SUL AV. LO 13 CONJ. 02 LT 02 em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Tacito Prado Tavares, CNPJ 21.250.909/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade de Lava jato, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 03, Lote 20, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011a1 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS